DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	10
Aviso de Licitação	10
Contratos	11
Atas de registro de preço	11
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	12
Tributos arrecadados	12
Outros atos	14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema
CNPJ 46.737.219/0001-79
Praça José Augusto Perotta
Telefone: (16) 3266-9200
Site: www.borborema.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema
CNPJ 72.917.214/0001-38
R Stélio Loureiro Machado, 27
Telefone: (16) 3266-1368
Site: www.camaraborborema.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível emwww.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

PODER EXECUTIVO DE BORBOREMA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5.366, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Regulamenta e define valores para a concessão de diárias de viagens no âmbito do Poder Executivo de Borborema, conforme dispõe a Lei Municipal nº 3.196, de 27 de dezembro de 2017, e dá outras providências.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n° 3.196, de 27 de dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º. A concessão de diárias aos servidores públicos pertencentes ao Poder Executivo de Borborema far-se-á em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 3.196, de 27 de dezembro de 2017, e o disposto neste Decreto.

Art. 2º. As diárias terão o objetivo de indenizar as despesas de viagens com hospedagem e alimentação, por motivo de deslocamento temporário do servidor público fora da sede do Município de Borborema em missão oficial, no desempenho da função, atribuição e responsabilidade funcional relacionada com o cargo, ou para participar de evento de interesse da Administração Pública.

Art. 3º. Para o atendimento das peculiaridades e necessidades de cada Setor da Administração, na concessão de diárias de viagens a servidores, poderá ser adotado o regime de adiantamento, que será concedido ao responsável designado por portaria em cada unidade administrativa, o qual será responsável pela guarda do numerário, entrega e controle individual das diárias destinada aos servidores.

§ 1º. Ao regime de adiantamento, aplicar-se-á o que dispõe o artigo 68 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, e Lei Municipal nº 3.196, de 27 de dezembro de 2017.

§ 2º. Para os casos específicos serão utilizados processos individuais de concessão antecipada de diárias.

Art. 4º. As despesas deverão atender o que dispõe os artigos 58 a 63 da Lei Federal 4.320/64, mediante a emissão do empenho prévio ordinário ou serem processadas sob o regime de adiantamento conforme dispõe o artigo 68 da mesma lei, com a realização de empenho prévio por estimativa, devendo ser considerando, nessa última hipótese, todas as demais exigências aplicáveis à espécie.

Art. 5º. Os atos de concessão, controle e prestação de contas simplificada, serão formalizados com base no Anexo I e nos seguintes formulários:

I - Formulário 1 - Requisição | Adiantamento de Diárias | Autorização;

II - Formulário 2 - Controle de Pagamento de Diária a Motorista;

III - Formulário 3 - Controle de Tráfego – Diária de Motorista;

IV - Formulário 4 - Comprovação Simplificada de Gastos com Diárias.

§ 1º. Acrescentar-se-á ao processo de prestação de contas simplificada, os demais documentos inerentes a atividade desenvolvida pelo servidor, fora da sede do município, tais como: ficha de inscrição em evento, atestado, declaração, certificado, crachá, e-mails de convocação, dentre outros.

§ 2º. Na hipótese de mais de uma viagem no mesmo dia pelo mesmo motorista, em que cada uma não ultrapassar o tempo mínimo de permanência para o direito ao recebimento da diária, caberá ao Chefe Imediato a análise do caso, para fins de pagamento na forma do Anexo I deste Decreto.

Art. 6º. A prestação de contas simplificada será feita no prazo de até 10 (dez) dias após o encerramento do prazo de aplicação informado na Requisição inicial.

Art. 7º. A reposição de importância paga a maior, ou indevidamente paga, após o recolhimento à conta bancária de origem, ocasionará a reversão do respectivo crédito à dotação orçamentária própria.

Art. 8º. Fica definido conforme o Anexo I deste Decreto, os valores das diárias, com base nos grupos de cargos, empregos e funções, distâncias ou locais no mesmo especificados, a serem concedidas aos servidores públicos e agentes políticos do Poder Executivo.

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de outubro de 2018.

Art. 10. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Borborema, 10 de setembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

DECRETO Nº 5.366, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO I

Id. e Tipo de Diária	GRUPO 1		SERVIDORES DAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS DE TODOS OS SETORES
	DESLOCAMENTO PARA CIDADE / LOCALIDADE	TIPO E VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS	
		DIÁRIA PARCIAL (SOMENTE ALIMENTAÇÃO)	DIÁRIA INTEGRAL (ALIMENTAÇÃO E PERNOITE)
		Permanência igual ou superior a 04 horas e inferior a 10 horas, inclusive	Permanência superior a 10 horas
1.1	Brasília-DF		
1.2	São Paulo - Capital	Prejudicado	R$ 120,00
1.3	Interior do Estado - Todas as Cidades	R$ 50,00	R$ 80,00

Id. e Tipo de Diária	GRUPO 2		MOTORISTAS: TODOS OS SETORES		
	DESLOCAMENTO PARA CIDADE / LOCALIDADE (*)		TIPO E VALOR DA INDENIZAÇÃO DE DIÁRIAS		
			DIÁRIA PARCIAL (SOMENTE ALIMENTAÇÃO)		DIÁRIA INTEGRAL (ALIMENTAÇÃO E PERNOITE)
	CIDADE	Distância Km	Permanência Igual ou superior a 04 horas e inferior a 10 horas, inclusive	Permanência superior a 10 horas	Permanência acima de 10 horas
2.1	Santo André	407	Prejudicado	R$ 120,00	R$ 150,00
2.2	São Paulo	386	Prejudicado	R$ 120,00	R$ 150,00
2.3	São Roque	360	Prejudicado	R$ 120,00	R$ 150,00
2.4	Ilha Solteira	359	Prejudicado	R$ 120,00	R$ 150,00
2.5	Votorantin	355	Prejudicado	R$ 120,00	R$ 150,00
2.6	Sorocaba	352	Prejudicado	R$ 120,00	R$ 150,00
2.7	Campinas	292	Prejudicado	R$ 80,00	R$ 110,00
2.8	Piracicaba	241	Prejudicado	R$ 80,00	R$ 110,00
2.9	Charqueada	222	Prejudicado	R$ 80,00	R$ 110,00
2.10	Araçatuba	184	R$ 50,00	R$ 80,00	Prejudicado
2.11	Botucatu	181	R$ 50,00	R$ 80,00	Prejudicado
2.12	Barretos	178	R$ 50,00	R$ 80,00	Prejudicado
2.13	São Carlos	151	R$ 50,00	R$ 80,00	Prejudicado

1

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

2.14	Ribeirão Preto	149	R$ 50,00	R$ 80,00	Prejudicado
2.15	Américo Brasiliense	129	R$ 50,00	R$ 80,00	Prejudicado
2.16	Marília	125	R$ 50,00	R$ 80,00	Prejudicado
2.17	São J. do Rio Preto	127	R$ 50,00	R$ 80,00	Prejudicado
2.18	Araraquara	105	R$ 50,00	R$ 80,00	Prejudicado
2.19	Jau	102	R$ 50,00	R$ 80,00	Prejudicado
2.20	Bauru	87	R$ 50,00	R$ 80,00	Prejudicado
2.21	Matão	84	R$ 50,00	R$ 80,00	Prejudicado
2.22	Catanduva	74	R$ 30,00	R$ 50,00	Prejudicado
2.23	Taquaritinga	69	R$ 30,00	R$ 50,00	Prejudicado
2.24	Tabatinga	62	R$ 30,00	R$ 50,00	Prejudicado
2.25	Itápolis	34	R$ 30,00	R$ 50,00	Prejudicado
2.26	Ibitinga	34	R$ 30,00	R$ 50,00	Prejudicado
2.27	Novo Horizonte	25	R$ 30,00	R$ 50,00	Prejudicado

(*) Para cidades não listadas nesta tabela, aplica-se o mesmo valor definido, de acordo com as distâncias identificadas.

2

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA
Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

DECRETO Nº 5.366, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO II

Formulário 1 **REQUISIÇÃO | ADIANTAMENTO DE DIÁRIAS | AUTORIZAÇÃO**

NOME	
CARGO	
SETOR	

SOLICITAÇÃO | JUSTIFICATIVA | OBJETIVO:
Sr. Prefeito *(no caso de servidores)*: *(Justificar as atividades a serem desenvolvidas)* Data: _____ (Assinatura) (Nome e Cargo do Chefe solicitante)

AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS
Com base na solicitação, finalidade e justificativa apresentada, AUTORIZO o pagamento das diárias antecipadas, conforme programação. Data: _____ (Assinatura) (Nome e Cargo do Ordenador de Despesas)

R E C I B O
RECEBI nesta data, o valor de R$_____, correspondente à(s) DIÁRIA(S) acima programada(s), me comprometendo a: A)-cumprir com a legislação pertinente; B)- aplicar corretamente o valor da diária para o fim que se destina; C)- repor a diária recebida antecipadamente e não utilizada. Data: _____ (Assinatura) (Nome e Cargo do Servidor)

3

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

DECRETO Nº 5.366, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO III

Formulário 2
CONTROLE DE PAGAMENTO DE DIÁRIA A MOTORISTA

RESPONSÁVEL PELO ADIANTAMENTO	
NOME DO MOTORISTA	
DATA DA APLICAÇÃO:	
FINALIDADE:	**Indenizar despesas com alimentação (e pernoite se for o caso)**
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	**Veículo Oficial da Administração**

ENQUADRAMENTO DA DIÁRIA		**GRUPO:**			
Cidade de deslocamento	**Distância Km**	**Tempo de permanência**	**Diária Parcial Alimentação (permanência igual ou superior a 4h e inferior a 10h, inclusive)**	**Diária Parcial Alimentação (permanência superior a 10 horas)**	**Diária Integral (alimentação e pernoite)**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200

www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br

CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

DECRETO Nº 5.366, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO IV

Formulário 3		
CONTROLE DE TRÁFEGO – DIÁRIA DE MOTORISTA		
NOME DO MOTORISTA:		
SETOR:		
VALOR: RECEBIDO / APLICADO	**R$**	
DESTINO / CIDADE		
VEÍCULO:		**PLACA:**
HORÁRIO DE SAÍDA:	**HORÁRIO DE RETORNO:**	
ODÔMETRO KM PARTIDA:	**ODÔMETRO KM RETORNO:**	**KM RODADO:**
DATA:_____ **Assinatura**		

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo
Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266-9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

DECRETO Nº 5.366, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

ANEXO V

Formulário 4
COMPROVAÇÃO SIMPLIFICADA DE GASTOS COM DIÁRIAS

NOME	
CARGO	
SETOR	
GRUPO	
PERÍODO DE APLICAÇÃO DAS DIÁRIAS	
FINALIDADE	**Indenizar despesas com alimentação e pernoite**
MEIO DE TRANSPORTE UTILIZADO	**Veículo Oficial da Administração**

ATESTADO DE EXECUÇÃO
Atesto perante a Administração Municipal que, na forma disposta na legislação municipal e na forma programada conforme requisição inicial, foram utilizadas as Diárias concedidas antecipadamente, cujo motivo foi a ausência da sede do Município, prestando serviços à Municipalidade. As diárias pagas antecipadamente coincidiram *(ou não)* com as viagens programadas, sem alterações e foram consideradas regulares, conforme demonstra o Resumo de Aplicação abaixo. *(juntar comprovação, no caso de Diária Integral com Pernoite).*
Data: _____ (Assinatura) (Nome e Cargo do Chefe Imediato)

CONCILIAÇÃO / COMPROVAÇÃO DE APLICAÇÃO DAS DIÁRIAS	
Total de Diárias antecipadas / Recebidas	R$ ------ (--- reais)
Total de Diárias Aplicadas / Concedidas	R$ ------ (----- reais)
Total a Receber	R$ 0,00
Total a Repor	R$ 0,00

APROVAÇÃO
Tendo em vista a comprovação e a respectiva análise dos Setores responsáveis, APROVO a comprovação apresentada, e ordeno o seu arquivamento. Data: _____ (Assinatura) (Nome e Cargo do Ordenador de Despesas)

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

DECRETO Nº 5.367, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o remanejamento de recursos orçamentários na Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, na forma que especifica.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que dispõe o inciso III, do art. 4°, da Lei Municipal n° 3.181, de 21 de novembro de 2017, que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Borborema para o exercício de 2018, e dá outras providências";

Considerando ser, Remanejamento, o intercâmbio (anulação) de dotações entre órgãos ou unidades orçamentárias, mantendo ou não a mesma categoria econômica da despesa; Considerando o que dispõe o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e incisos V e VI, do art. 167, da Constituição Federal.

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam remanejados recursos entre dotações da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2018, no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais), destinados ao reforço de saldo e levando-se a crédito orçamentário a favor da classificação a seguir discriminada:

02.14 – Fundo Municipal de Saúde

10.301.0024.2040 – 3.1.90.94 – Ficha 299 FR 1 R$ 7.000,00

10.301.0024.2040 – 3.1.90.94 – Ficha 300 FR 1 R$ 5.000,00

Total do Remanejamento: Crédito R$ 12.000,00

Art. 2º. O total do crédito especificado no artigo anterior será remanejado, tendo como origem, os recursos orçamentários à débito, no mesmo valor, oriundo da classificação a seguir discriminada:

02.08 – Divisão de Transportes

26.782.0015.1021 – 4.4.90.51 – Ficha 143 FR 2 R$ 12.000,00

Total do Remanejamento: Débito R$ 12.000,00

Art. 3º. Prevalecerão os valores alterados de acordo com o presente Decreto, sobre os valores dos programas e ações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 e no Plano Plurianual vigente para o período de 2018-2021.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 11 de setembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.

VINÍCIUS VINTECINCO M ARTINS CARVALHO

Assessor Administrativo

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018 - PROCESSO Nº 3067/2018

COM COTA EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA OU EPP - CONFORME LEI 147/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP, em conformidade com quantidades e especificações constantes no Anexo I do edital.

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 25 de Setembro de 2018, às 09h.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo.

EDITAL COMPLETO: Estará à disposição dos interessados no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h. Telefone (16) 3266-9200 ou e-mail licitacaopmb@borborema.sp.gov.br Borborema, 11 de Setembro de 2018. Vladimir Antonio Adabo - Prefeito Municipal.

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 2151/2018, Pregão Presencial nº 56/2018

Contrato nº 77/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: SERVIÇOS E ASSISTÊNCIA MÉDICA BIDIM LELIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.689.675/0001-03. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total: R$ 260.700,80 (duzentos e sessenta mil, setecentos reais e oitenta centavos); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de agosto de 2018 e com término em 12 de agosto de 2019. Fichas nº 307, 330 e 358. Data da Assinatura: 13/08/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de agosto de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato de Contrato
Processo Licitatório nº 2151/2018, Pregão Presencial nº 56/2018

Contrato nº 78/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Contratada: ARCHANGELO CLÍNICA MÉDICA S/S - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 06.715.949/0001-54. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA EXECUÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS EM DIVERSAS ESPECIALIDADES, PARA ATENDIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BORBOREMA/SP. Valor Total: R$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 13 de agosto de 2018 e com término em 12 de agosto de 2019. Fichas nº 307, 330 e 358. Data da Assinatura: 13/08/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 13 de agosto de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Atas de registro de preço

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP
Extrato da Ata de Registro de Preços
Processo Licitatório nº 2297/2018 Pregão Presencial nº 061/2018

Ata de Registro de Preços nº 28/2018, Licitante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA-SP - CNPJ. Nº 46.737.219/0001-79; Licitada: VIAÇÃO TAISTUR LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.412.242/0001-43. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FRETAMENTO DE ÔNIBUS, MICRO-ÔNIBUS E VANS PARA O TRANSPORTE DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS USUÁRIOS DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS) PARTICIPANTES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS, PODENDO AINDA SER UTILIZADOS EM CURTAS REPOSIÇÕES DESSES TIPOS DE VEÍCULOS NA FROTA MUNICIPAL NO CASO DE EVENTUAIS MANUTENÇÕES, em conformidade com as necessidades da Prefeitura Municipal de Borborema e características técnicas dos materiais constantes dos anexos que integram o Edital. Valor: R$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais); período de vigência: 12 (doze) meses, iniciando-se em 17/08/2018 e com término em 16/08/2019. Data da Assinatura: 17/08/2018 - Prefeitura Municipal de Borborema, 17 de Agosto de 2018 – VLADIMIR ANTONIO ADABO – Prefeito Municipal - PUBLIQUE-SE.

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

4R Sistemas

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

Exercício: 2018

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/08/2018

Página: 1/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	**5.707.000,00**	**5.707.000,00**	**3.939.008,26**
IMPOSTOS	**5.134.000,00**	**5.134.000,00**	**3.218.632,22**
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	900.000,00	900.000,00	447.869,12
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	30.000,00	30.000,00	6.924,84
1118.01.1.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL URBANA	1.200.000,00	1.200.000,00	703.730,52
1118.01.1.1.02.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL URBANA	1.000.000,00	1.000.000,00	600.066,66
1118.01.1.8.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	1.000,00	1.000,00	90,17
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	500.000,00	500.000,00	402.252,95
1118.01.4.8.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	16,94
1118.02.3.1.01.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - PRINCIPAL	1.500.000,00	1.500.000,00	957.724,96
1118.02.3.1.02.00 - ISS - SIMPLES NACIONAL	0,00	0,00	99.515,54
1118.02.3.8.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA -	2.000,00	2.000,00	440,52
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**407.000,00**	**407.000,00**	**492.059,19**
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	300.000,00	300.000,00	402.675,95
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	50.000,00	50.000,00	74.080,84
1118.01.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	50.000,00	50.000,00	12.509,26
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	5.000,00	5.000,00	2.793,14
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	**166.000,00**	**166.000,00**	**228.316,85**
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	5.000,00	5.000,00	5.476,76
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	120.000,00	120.000,00	211.768,30
1118.01.4.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	5.000,00	5.000,00	34,72
1118.01.4.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - MULTAS E	5.000,00	5.000,00	2.203,07
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	8.834,00
TRANSFERÊNCIAS	**31.580.000,00**	**31.580.000,00**	**20.969.432,15**
FEDERAIS	**14.840.000,00**	**14.840.000,00**	**9.391.616,34**
1718.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	14.300.000,00	14.300.000,00	9.318.287,42
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	450.000,00	450.000,00	31.304,60
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	90.000,00	90.000,00	42.024,32
ESTADUAIS	**16.740.000,00**	**16.740.000,00**	**11.577.815,81**
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	14.500.000,00	14.500.000,00	9.638.630,18
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	2.100.000,00	2.100.000,00	1.860.690,60
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI	140.000,00	140.000,00	78.495,03
TOTAL DAS RECEITAS	**37.287.000,00**	**37.287.000,00**	**24.908.440,41**
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	**6.316.000,00**	**6.316.000,00**	**4.083.080,63**
FEDERAIS	**2.968.000,00**	**2.968.000,00**	**1.767.517,52**
9100.00.0.0.00.01 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - FPM	2.860.000,00	2.860.000,00	1.752.851,85
9100.00.0.0.00.02 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ITR	90.000,00	90.000,00	6.260,87
9100.00.0.0.00.03 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - LC 87/96	18.000,00	18.000,00	8.404,80
ESTADUAIS	**3.348.000,00**	**3.348.000,00**	**2.315.563,11**
9100.00.0.0.00.04 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - ICMS	2.900.000,00	2.900.000,00	1.927.725,90
9100.00.0.0.00.05 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPVA	420.000,00	420.000,00	372.138,23
9100.00.0.0.00.06 - (-) DEDUÇÕES DE RECEITAS DO FUNDEB - IPI	28.000,00	28.000,00	15.698,98
TOTAL LÍQUIDO	**30.971.000,00**	**30.971.000,00**	**20.825.359,78**

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

BORBOREMA, 11 de Setembro de 2018.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL 31/08/2018

Exercício: 2018
Página: 2/2

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3

Outros atos

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANCAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 186, DE 31/08/2018 | Exercício: 2018 | Página: 1/3

RECEBIMENTOS		PAGAMENTOS	
Receita Orçamentária:	65.424,03	Despesa Orçamentária:	282.702,24
Receita ExtraOrçamentária:	121,78	Despesa ExtraOrçamentária:	0,00
Total da Receita:	65.545,81	Total da Despesa:	282.702,24
Saques Bancários:	670.769,78	Depósitos Bancários:	453.613,35
Sub-Total:	736.315,59	Sub-Total:	736.315,59
Caixa - Saldo Anterior:	0,00	Caixa - Saldo Atual:	0,00
TOTAL DE ENTRADAS:	736.315,59	**TOTAL DE SAÍDAS:**	736.315,59

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS BANCÁRIAS

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
142	8540 - 5	BRASIL - FUNDEB	02	260.000	0,00	928,51	928,51	0,00
566	73040 - 8	BRASIL - MOVIMENTO	01	110.000	24.199,70	79.000,00	86.630,42	16.569,28
569	45000003 - 0	SANTANDER - IPVA / IPTU	01	110.000	10.675,08	1.088,90	0,00	11.763,98
584	283141 - 4	BRASIL - LEI KANDIR	01	110.000	0,00	5.253,04	5.253,04	0,00
662	12193 - 2	BRASIL - FUNDO MUNICIPA	01	310.000	4.629,32	98.050,20	98.000,00	4.679,52
765	13126 - 1	BRASIL - FMAS - CONTA M	01	510.000	4.092,78	0,00	0,00	4.092,78
801	000018 - 4	CAIXA FEDERAL - QSE - SAL. EDU	05	220.003	0,00	1.580,00	1.580,00	0,00
807	3807 - 5	BRADESCO - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	4.515,56	0,00	0,00	4.515,56
830	00071002 - 5	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	0,00	8.130,24	8.130,24	0,00
832	00071001 - 7	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	0,45	0,00	0,45	0,00
872	624010 - 1	CAIXA FEDERAL - CUSTEIO-FNS/MS	05	350.000	0,00	7.421,77	7.421,77	0,00
874	624011 - 0	CAIXA FEDERAL - INVESTIMENTO-F	05	360.000	0,00	175.500,00	175.500,00	0,00
				TOTAL:	48.112,89	376.952,66	383.444,43	41.621,12

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
90	73103 - X	BRASIL - ENSINO - APLIC	01	200.000	4.690,56	0,00	0,00	4.690,56
114	7230 - 3	BRASIL - CIDE - APLICAÇ	02	130.001	85.375,12	0,00	0,00	85.375,12
143	8540 - 5	BRASIL - FUNDEB - APLIC	02	260.000	208.342,58	928,51	0,00	209.271,09
462	130011 - 3	BRASIL - TRANSP. ALUNOS	02	220.005	27.849,40	0,00	0,00	27.849,40
571	7018 - 1	BRASIL - CEX - APLICAÇÃ	01	110.000	686,55	0,00	0,00	686,55
573	5590 - 5	BRASIL - PRAINHA - APLI	01	110.000	137.695,09	0,00	0,00	137.695,09
577	507981 - 0	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	413,55	12.769,26	12.642,76	540,05
579	73037 - 8	BRASIL - ITR - APLICAÇÃ	01	110.000	1.086,45	0,00	0,00	1.086,45
583	73029 - 7	BRASIL - FPM - APLICAÇÃ	01	110.000	1.698,70	0,00	0,00	1.698,70
585	283141 - 4	BRASIL - LEI KANDIR - A	01	110.000	552,22	4.160,42	4.000,00	712,64
587	8850 - 1	BRASIL - ALUGUEL DE MÁQ	01	110.000	9.620,11	0,00	0,00	9.620,11
589	73043 - 2	BRASIL - FUNDO ESPECIAL	01	110.000	24.594,39	0,00	0,00	24.594,39
593	73053 - X	BRASIL - C.F. EXPLORAÇÃ	01	110.000	1.631,22	0,00	0,00	1.631,22
597	8640 - 0	BRASIL - DÍVIDA ATIVA -	01	110.000	24,50	0,00	0,00	24,50
599	8793 - 9	BRASIL - SNA - SIMPLES	01	110.000	6.862,31	237,11	6.000,00	1.099,42
603	10132 - X	BRASIL - PREFEITURA MUN	01	110.000	1.117,07	0,00	0,00	1.117,07
605	130260 - 4	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	821,79	0,00	0,00	821,79
607	130004 - 0	BRASIL - ICMS - APLICAÇ	01	110.000	1.431,25	0,00	0,00	1.431,25
609	180020 - 5	BRASIL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	3,10	0,00	0,00	3,10
615	8138 - 8	BRASIL - FSSMB - APLICA	01	110.000	8.307,13	0,00	0,00	8.307,13
623	11148 - 1	BRASIL - CONDEMA - APLI	01	110.000	205,62	0,00	0,00	205,62
629	9925 - 2	BRASIL - PÁTIO UNIFICAD	01	110.000	70,27	0,00	0,00	70,27
631	45000001 - 6	SANTANDER - ARRECADAÇÃO IP	01	110.000	3.011,59	0,00	0,00	3.011,59
635	5577 - 8	BRASIL - SERVIÇO DE TRÂ	02	400.001	69.073,65	0,00	0,00	69.073,65
647	11968 - 7	BRASIL - FNDE - PDDE	05	220.011	800,00	0,00	0,00	800,00
657	10093 - 5	BRASIL - MERENDA ESTADU	02	100.009	86.844,64	0,00	0,00	86.844,64
659	1 - 0	CAIXA FEDERAL - MOVIMENTO - AP	01	110.000	480.747,97	0,00	79.000,00	401.747,97
661	10 - 9	CAIXA FEDERAL - IPVA - APLICAÇ	01	110.000	886,53	43.012,93	8.602,59	35.296,87
667	12234 - 3	BRASIL - SDS-PROG. SÃO	02	500.019	330,99	0,00	0,00	330,99
690	000006 - 0	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - PM	05	300.039	28,01	0,00	0,00	28,01
694	624004 - 7	CAIXA FEDERAL - FNS BLGS - PRO	05	300.046	5.887,82	0,00	0,00	5.887,82
696	000050 - 8	CAIXA FEDERAL - FNS BLMAC - RE	05	300.043	6.900,64	0,00	0,00	6.900,64

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 186, DE 31/08/2018 | Exercício: 2018 | Página: 2/3

OUTRAS APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA

Cód.	Conta	Banco	FR	Apl/Var	Saldo Anterior	Depósito	Saque	Saldo Atual
698	000055 - 9	CAIXA FEDERAL - FNS BLMAC - BR	05	300.045	26.426,32	0,00	0,00	26.426,32
707	000012 - 5	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - SA	05	300.049	51.634,43	0,00	0,00	51.634,43
709	000013 - 3	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB PROG	05	300.050	11.577,93	0,00	0,00	11.577,93
715	000014 - 1	CAIXA FEDERAL - FNS BLGSUS CAP	05	300.051	60,84	0,00	0,00	60,84
726	624006 - 3	CAIXA FEDERAL - FNS INV PRO-SA	05	300.055	110,70	0,00	0,00	110,70
736	12890 - 2	BRASIL - PNATE - APLICA	05	220.004	10.142,29	0,00	0,00	10.142,29
744	12813 - 9	BRASIL - CIP - APLICAÇÃ	01	110.000	63.274,11	0,00	0,00	63.274,11
766	13126 - 1	BRASIL - FMAS - CONTA M	01	510.000	3.813,75	0,00	0,00	3.813,75
780	13125 - 3	BRASIL - FMAS - PROTEÇÃ	02	500.024	20.700,60	0,00	0,00	20.700,60
782	13337 - X	BRASIL - PMB - IPTU ARR	01	110.000	2.582,04	0,00	0,00	2.582,04
786	13271 - 3	BRASIL - PNAE MERENDA E	05	100.112	72.075,01	0,00	0,00	72.075,01
790	13341 - 8	BRASIL - PMB - SUCUMBÊN	01	110.000	90,67	0,00	0,00	90,67
792	000017 - 6	CAIXA FEDERAL - FNS BLATB - IN	05	300.061	100,59	0,00	0,00	100,59
802	000018 - 4	CAIXA FEDERAL - QSE - SAL. EDU	05	220.003	113.369,05	0,00	1.580,00	111.789,05
810	13557 - 7	BRASIL - BORBOREMA BL G	05	500.004	24.459,78	0,00	0,00	24.459,78
812	13558 - 5	BRASIL - BORBOREMA BL G	05	500.017	9.885,85	0,00	0,00	9.885,85
814	13559 - 3	BRASIL - BORBOREMA BL P	05	500.021	93.265,40	0,00	0,00	93.265,40
822	6456 - 4	BRASIL - ALIENAÇÃO DE B	01	120.000	2.604,82	0,00	0,00	2.604,82
826	13846 - 0	BRASIL - C.F. RECURSOS	01	110.000	481,14	0,00	0,00	481,14
831	00071002 - 5	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	41.420,67	8.130,24	0,00	49.550,91
833	00071001 - 7	CAIXA FEDERAL - ARRECADAÇÃO DE	01	110.000	41.611,46	0,45	0,00	41.611,91
840	13983 - 1	BRASIL - Fundo Municipa	01	110.000	31.549,10	0,00	0,00	31.549,10
841	647002 - 6	CAIXA FEDERAL - MIN.ESPORTE CR	05	100.122	86.412,09	0,00	0,00	86.412,09
842	647001 - 8	CAIXA FEDERAL - MIN.ESPORTE CR	05	100.123	109.190,39	0,00	0,00	109.190,39
844	14192 - 5	BRASIL - Recebimentos d	01	110.000	79.352,18	0,00	0,00	79.352,18
846	10786 - 7	BRASIL - QUALIS MAIS-AP	02	301.001	5.110,40	0,00	0,00	5.110,40
848	11147 - 3	BRASIL - DOSE CERTA	02	304.001	7.442,71	0,00	0,00	7.442,71
850	11495 - 2	BRASIL - SORRIA SAO PAU	02	301.005	21.126,30	0,00	0,00	21.126,30
852	12697 - 7	BRASIL - PAB FIXO ESTAD	02	301.004	31.327,39	0,00	0,00	31.327,39
854	13432 - 5	BRASIL - GLICEMIA	02	304.002	4.962,76	0,00	0,00	4.962,76
856	624007 - 1	CAIXA FEDERAL - VAN AÇÕES ALIM	05	301.006	373,12	0,00	0,00	373,12
858	624008 - 0	CAIXA FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO D	05	301.002	35.399,17	0,00	0,00	35.399,17
860	624009 - 8	CAIXA FEDERAL - ESTRUTURAÇÃO D	05	301.003	24.510,09	0,00	0,00	24.510,09
862	13139 - 3	BRASIL - APOIO A CRECHE	05	212.001	967,50	0,00	0,00	967,50
864	12729 - 9	BRASIL - PAC II - PROIN	05	212.002	510.555,77	0,00	0,00	510.555,77
866	12789 - 2	BRASIL - FNDE PROGRAMA	05	213.001	244,40	0,00	0,00	244,40
873	624010 - 1	CAIXA FEDERAL - CUSTEIO-FNS/MS	05	351.000	559.340,77	7.421,77	0,00	566.762,54
875	624011 - 0	CAIXA FEDERAL - INVESTIMENTO-F	05	361.000	614.181,38	0,00	175.500,00	438.681,38
877	14410 - X	BRASIL - APOIO FINANCEI	05	200.000	43.859,35	0,00	0,00	43.859,35
881	14217 - 4	BRASIL - TRANSF FNDE-ON	05	220.015	416.450,00	0,00	0,00	416.450,00
883	14441 - X	BRASIL - COSTURANDO O F	02	100.129	26.829,33	0,00	0,00	26.829,33
885	14264 - 6	BRASIL - SECRETARIA DA	02	301.020	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
887	14440 - 1	BRASIL - NATAL ESPETACU	02	100.130	11.201,06	0,00	0,00	11.201,06
889	071017 - 2	CAIXA FEDERAL - MINST AGRICULT	05	100.128	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
891	672002 - 2	CAIXA FEDERAL - PM BORBOREMA-A	01	110.000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
				TOTAL:	5.087.663,53	76.660,69	287.325,35	4.876.998,87
				TOTAL DOS BANCOS:	5.135.776,42	453.613,35	670.769,78	4.918.619,99

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2018.

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | BOLETIM DE CAIXA Nº 186, DE 31/08/2018 | Exercício: 2018 | Página: 3/3

VLADIMIR ANTONIO ADABO
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 042.794.628-01

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3

GERALDA APARECIDA BASILIO
CHEFE DO SETOR DE TESOURARIA
CPF 057.485.318-95

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SETOR CONTÁBIL

4R Sistemas | QUADRO 5 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS EM SAÚDE - PERÍODO ATÉ 31/08/2018 - (2º QUADRIMESTRE) | Exercício: 2018 | Página: 1/1

RECEITA DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o Período
Próprios	5.707.000,00	3.939.008,26
Transferências da União	14.840.000,00	9.391.616,34
Transferências do Estado	16.740.000,00	11.577.815,81
Total	**37.287.000,00**	**24.908.440,41**

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUCIONAL

	Para o Exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL (15%)	**5.593.050,00**	**3.736.266,06**

APURAÇÃO DA APLICAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o Exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESP. TOTAL C/REC. PRÓPRIOS	**11.581.000,00**	**31,06**	**7.801.079,78**	**31,32**	**7.455.443,93**	**29,93**	**7.260.659,55**	**29,15**
(-) Despesas com Aposentadorias			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas com Pensões			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES			**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESA LIQUIDADA DA SAÚDE			**7.801.079,78**	**31,32**	**7.455.443,93**	**29,93**	**7.260.659,55**	**29,15**

** Os valores podem apresentar divergências por ainda não existir para o Exercício 2018 a Memória de Cálculo do referido Quadro. Assim que o TCE/SP disponibilizar, caso haja necessidade, serão atualizados.*

BORBOREMA, 31 de Agosto de 2018.

MOACIR DONISETE BERTOLO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
CPF 057.179.618-47

VIVIAN ELIZABETH BERTOLO
CONTADOR
CRC SP-258320/O-3